



DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 88, de 8 de junho de 2011.

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Letras, área de concentração em Linguagem: língua e literatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 8 de junho de 2011,

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Área da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), registrado na Ficha de Recomendação – Aplicativo para propostas de Cursos Novos de Pós-Graduação (APCN), de 01 de abril de 2011, no qual o Conselho Técnico-Científico (CTC) orienta a alteração na área de concentração, linhas de pesquisa e quadro de disciplinas do Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Letras, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Letras, área de concentração em Linguagem: língua e literatura, da UEMS, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da UEMS, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 8 de junho de 2011.

Prof. Dr. SIDNEI EDUARDO LIMA JÚNIOR

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CEPE-UEMS

Homologo em 10/6/2011.

Prof. ADILSON CREPALDE

Reitor em exercício - UEMS